

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.06.2025 PAG. 42 - 2ª COLUNA	
ATO DO SUPERINTENDENTE DE 08.05.2025	
MARCIA LUIZA DOS SANTOS -	Processo nº SEI-260006/008640/2025
Onde se lê: Portaria UERJ/SGP nº SEI-576/2025	
Leia-se: Portaria UERJ/SGP nº SEI-642/2025	
Id: 2652041	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 29.05.2025	
PROCESSO Nº SEI-260006/009947/2025 - DEFIRO a redução de 50% da carga horária para ROBERTO CARLOS RODRIGUES, ID: 25765957, matr. nº 27.646-9, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para acompanhamento da dependente RAQUEL DE JESUS PEREIRA, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAUDE SEI nº 98203015 ,conforme Art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COO-DIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.	
Id: 2652042	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	
ATO DO VICE-DIRETOR	
PORTARIA UERJ Nº 701 DE 03 DE JUNHO 2025	
DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.	

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260006/011521/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apuração de possíveis irregularidades descritas no processo nº SEI-260006/011521/2025 e na sindicância nº SEI-260007/006343/2025.

Pedro Guimarães Coscarelli - matrícula nº 34.618-9;
Silvana Ferraro - matrícula nº 30.183-8;
Arno Arruda Feldens - matrícula nº 43.176-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025
JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE Vice-Diretor
Id: 2652054

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 02/06/2025
PROCESSO SEI-100006/000277/2025 - HOMOLOGO os procedimentos, referentes à Licitação Presencial CENTRAL-RJ nº LP0001/25 e ADJUDICO a alienação dos trilhos dos Bondes de Santa Teresa inservíveis para a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística do Rio de Janeiro, em favor de: Lote 1 à Licitante METAL-PRONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 32.230.955/0001-21, pelo valor de R\$ 112.210,00 (cento e doze mil, duzentos e dez reais); Lote 2 à Licitante SM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA., CNPJ nº 55.894.154/0001-66, pelo valor de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais); e Lote 3 à Licitante RF MAIA DEMOLIÇÕES LTDA, CNPJ nº 55.256.312/0001-52, pelo valor de R\$ 163.910,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e dez reais), perfazendo o valor global de R\$ 359.720,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais).
Id: 2651769

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 03/06/2025
DESIGNA, a servidora BRUNA NOGUEIRA DA SILVA BRUNO, Id Funcional nº 51523272, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gerente Executivo do Convênio n.º1033/2025 - CONVERJ, firma-do entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e o município de Teresópolis, objetivando a execução do Programa "Rea-lização de ações preliminares de contenção, drenagem de águas plu-viais, drenagem de gás, monitoramento, diagnóstico e elaboração de projeto executivo de remediação do lixão do Fischer no município de Teresópolis", conforme estabelece o Decreto 44.879/2014. Processo nº SEI-070026/001323/2023.
Id: 2651960

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA INEA Nº 1400 DE 23 DE MAIO DE 2025
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVI-DOR PARA O EXERCÍCIO DA ATRIBUIÇÃO DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO Nº 08/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O MUNI-CÍPIO DE PATY DO ALFERES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, Processo nº SEI-070002/008062/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luana Almeida Bianquini - ID. 4353934-3, para as atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Coopera-ção Técnica 08/2024, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambien-te - INEA e o Município de Paty do Alferes, cujo objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes visando a realizar ações conjuntas destinadas à implementação de políticas públicas e gestão ambiental com foco na análise de Cadastros Ambientais Rurais (CAR); no au-xílio técnico aos proprietários de pequenos imóveis rurais (até 4 mó-dulos fiscais de área) na elaboração, retificação e atendimento de no-tificação do CAR; na educação ambiental; e nas ações de regulari-zação ambiental rural no MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ, conforme disposto no Plano de Trabalho, parte integrante deste Con-vênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025
RENATO JORDÃO BUSSIERE Presidente
Id: 2651702

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA INEA/DIREX Nº 97 DE 29 DE MAIO DE 2025

ALTERA PORTARIA INEA DIREX SEI Nº 57/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO NÚMERO 48/2022 FIRMADO ENTRE O INSTI-TUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA CONSÓRCIO AMBIENTAL LAZA-RUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES Nº 1290 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO:

- o Artigo 117 da Lei nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/022757/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a comissão de gestão e fiscalização do Contrato INEA n. 48/2022, referente à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, TECNOLÓGICO E ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INEA NO SUPORTE AOS LICEN-CIAMENTOS VOLTADOS A INFRAESTRUTURA URBANA E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL, INCLUSIVE O DE-SENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DIGITAIS QUE AUXILIEM NA RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SELCA" a cargo da empresa CONSÓRCIO AMBIENTAL - LAZARUS.

Art. 2º- Dominique Peres Galiasso, ID 5128590-8, para a gestão do contrato; Max Vinicius da Silva Freitas dos Reis ID 4458484-9;Ricardo Eduardo dos Santos ID 4249722-9, para a fiscalização, e Maira Vieira Zani- ID 4465325-5, como Suplente.

Art. 3º- A Comissão deverá deverá acompanhar e fiscalizar a exe-cução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa fun-ção, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Es-tadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-tamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à exe-cução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções ad-ministrativas por descumprimento de contrato.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da Divisão Contemplada pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência ou impedimento do servidor designado como fiscal, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita imediatamente junto ao Gestor do Con-trato.

§1º - O Fiscal atuante que verificar situação de impedimento fica obriga-do a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos mem-bros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à ativi-dade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025
JOSÉ ANTONIO PAULO FONSECA Diretor Executivo e de Planejamento
Id: 2652025

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO DIRETOR
PORTARIA INEA/DIRBAPE Nº 55 DE 28 DE ABRIL DE 2025
DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR O USO DE IMAGEM, INFRAESTRUTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA CONSÓRCIO AMBIENTAL LA-ZARUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOS-SISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - INEA/RJ, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Estadual nº 48690, 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº36.930 de 14 de fevereiro de 2005, que institui regulamentação para uso de imagem das Unidades de Conservação da Natureza do estado do Rio de Janeiro subordinada a Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ;

- que a Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF foi extinta atra-vés da Lei nº 5101 de 04 de outubro de 2007, a qual criou o Instituto Estadual do Ambiente - INEA;

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/007101/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Gerente das Unidades de Conser-vação para emissão de autorização de uso de imagem, infraestrutura e de realização de eventos em unidades de conservação da natureza administradas pelo INEA.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria INEA/DIBAPE N°125/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025
CLEBER FERREIRA GRAÇA FILHODiretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Id: 2652038

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 03.06.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/000568/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, INCISO I e Decreto Estadual nº 48.816/2023, a favor da ÁGUAS DO PARAIBA S.A, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela prestação de ser-viços de fornecimento de água potável e tratamento e coleta de es-goto na estrutura administrativa da SEAPA localizada em Campos dos Goytacazes.

PROCESSO Nº SEI-020001/000418/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, Inciso I, e, Decreto Estadual nº 48.816/2023, a favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pela prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na estrutura administrativa da SEAPA.

PROCESSO Nº SEI-020001/000092/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, Inciso I, e, Decreto Estadual nº 48.816/2023, a favor da ÁGUAS DE NITERÓI S.A, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), pela prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento e coleta de esgoto na estrutura administrativa da SEAPA.

PROCESSO Nº SEI-020001/000572/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, Inciso I, e, Decreto Estadual nº 48.816/2023, a favor da Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Três Rios - SAAETRI -RJ, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela prestação de serviços de caráter con-tinuado de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto.

Id: 2651835
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 03.06.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/003117/2025 - AUTORIZO a inclusão da empresa ADUBOS REAL S.A, CNPJ 21437447009906, (SDA 188) no Registro Estadual de Empresas Comercializadoras de Agrotóxicos Fi-tossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEC nº 70/2015.

Id: 2651806
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA CEASA-RJ Nº 059 DE 02 DE JUNHO DE 2025
NOMEIA NO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI nº 020004/000247/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a contar de 09/06/2025, Caroline Drumond Ribeiro, CPF 131.278.337-09, para exercer o cargo comissionado de Asses-sora Jurídica, Símbolo FC-3, da Assessoria Jurídica, desta CEASA-RJ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025
BIANCA DE CARVALHO Diretora Presidente
Id: 2651458

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 29.05.2025

PROCESSO Nº SEI-020002/000055/2025 - RATIFICO a despesa, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO, referente ao pagamento das mensalidades no valor de R\$ 39.565,68 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para custear o período de janeiro a de-zembro de 2025, com base no art. 30, caput, da Lei 13.303/16.

Id: 2651856